



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1239/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 7/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 7/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva:

- I - gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- II - gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- III - fiscal técnica titular: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262;
- IV - fiscal técnica suplente: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- V - fiscal setorial titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2023, Processo nº 23205.003378/2023-69, contratada a EMPRESA VIGITEC SEGURANÇA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura